

PORTARIA/REITORIA N.º 041/2022, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

Designa docente para exercer as atribuições de Coordenador Interino do Curso de Direito - Campus Gurupi da Universidade de Gurupi - UnirG.

A Reitora da Universidade de Gurupi-UnirG, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.184, de 14 de dezembro de 2020, e também;

Considerando o que dispõe o art. 52, alínea "b", da Lei Municipal nº 1.755/2008, e o que prevê o art. 1º, da Lei Municipal nº 2.271/2015;

Considerando o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 2.271/2015, que alterou as Leis Municipais nº 1.772/2008 e 1.755/2008;

Considerando, também, a Portaria Fundação UNIRG nº 469, de 9 de junho de 2022, que concedeu licença para tratamento de saúde da docente Kadyan de Paula Gonzaga e Castro, no período de 08/06/2022 a 04/11/2022;

Considerando, por fim, a Comunicação Interna nº 377/2022 da Pró-Reitoria de Graduação que solicitou a designação do docente Gilson Ribeiro Carvalho Filho como Coordenador de Curso enquanto perdurar o afastamento da Coordenadora de Curso, Kadyan de Paula Gonzaga e Castro;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o docente **GILSON RIBEIRO CARVALHO FILHO**, matrícula funcional nº 1539, para exercer as atribuições de Coordenador Interino do Curso de Direito, que trata o art. 10, da Lei Municipal nº 2.271/2015, **no período de 08/06/2022 a 04/11/2022;**

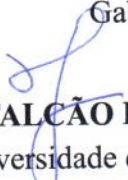
Art. 2º - Suspende os efeitos da Portaria Reitoria nº 023/2022, de 10 de maio de 2022, que nomeou o docente **GILSON RIBEIRO CARVALHO FILHO** para exercer as atribuições de Coordenador de Estágio do Curso de Direito.

Art. 3º - Os efeitos da Portaria Reitoria nº 023/2022 ficam suspensos no período de no período de **08/06/2022 a 04/11/2022.**

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 01 de agosto de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 02 de agosto de 2022.


SARA FALCÃO DE SOUSA
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020